

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
GUARAPARI/ES A FESTIVIDADE
GOSPEL “JESUS VIDA VERÃO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Guarapari/ES, a festividade gospel "Jesus Vida Verão", a ser realizada anualmente, em período a ser definido pelo Poder Executivo, integrando o calendário oficial de eventos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS LINO
VEREADOR - PL

FÉLIX JULIATTI
VEREADOR - PRD



JUSTIFICATIVA

A festividade “Jesus Vida Verão” consolidou-se, ao longo dos anos, como um dos maiores eventos de cunho cristão do Estado do Espírito Santo, sendo realizado tradicionalmente, atraindo milhares de pessoas, tanto moradores quanto turistas, durante a alta temporada.

Sua realização contribui significativamente para a movimentação da economia local, especialmente nos setores de comércio, hotelaria, alimentação e serviços em geral, além de projetar o Município em âmbito estadual e nacional como referência em turismo cultural e religioso.

Além do impacto econômico e turístico, o evento promove valores de cidadania, solidariedade, convivência comunitária e valorização da vida, por meio da música. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que ultrapassa o aspecto religioso e se transforma em um importante patrimônio cultural do Município.

Diante disso, a presente proposição visa institucionalizar o evento "Jesus Vida Verão" no calendário oficial de eventos de Guarapari, garantindo reconhecimento oficial a um evento já consolidado, que tanto beneficia nossa cidade e sua população.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 03 de outubro de 2025.

VINICIUS LINO
VEREADOR - PL

FÉLIX JULIATTI
VEREADOR - PRD

